



MUNICÍPIO DE MURÇA

PRESENTE À REUNIÃO DE 2014 / 05 / 15 CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERADO Tomaz Conhecimento

DESPACHO

Constituição do CCA – Conselho Coordenador de Avaliação

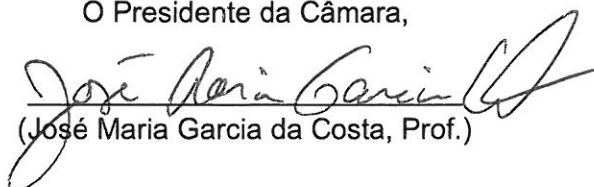
Na competência que me é conferida pela alínea a) do artº 3º do Decreto-Regulamentar nº 18/2009, de 04 de Setembro e para efeitos previstos no nº 2 do artº 21º do mencionado diploma, da constituição do CCA – Conselho Coordenador de Avaliação, na avaliação de desempenho dos trabalhadores, enquanto se encontrar a decorrer a conclusão dos processos de avaliação referentes até ao ano de 2013, designo os seguintes elementos:

Presidente – Prof. José Maria Garcia da Costa;
Vereador a Tempo Inteiro – Raul António Ribeiro Luís;
Vereadora a Tempo Inteiro – Ana Paula Rodrigues da Cruz;
Secretário – Chefe da Divisão Financeira e Administração Geral – Dr. Mário José Pinto Sampaio;
Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente – Engª Maria dos Anjos Alves Lopes Magalhães Correia;
Responsável pela área de Recursos Humanos – Coordenadora Técnica – Maria Judite da Silva Oliveira Aires;
Técnico Superior – Engº João Duarte Martins;
Técnico Superior – Engº Rui Alberto Lopes.

Mais determino que, para os processos respeitantes ao ano de 2014 e seguintes a constituição do CCA – Conselho Coordenador de Avaliação, na avaliação de desempenho dos trabalhadores, e de acordo com a atual Estrutura Orgânica deste Município, seja constituída com os seguintes elementos:

Presidente – Prof. José Maria Garcia da Costa;
Vereador a Tempo Inteiro – Raul António Ribeiro Luís;
Vereadora a Tempo Inteiro – Ana Paula Rodrigues da Cruz;
Secretário – Chefe da Divisão Financeira e Administração Geral;
Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente.

Município de Murça, 13 de Maio de 2014
O Presidente da Câmara,


(José Maria Garcia da Costa, Prof.)